

PORTARIA Nº 465, DE 29 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.021659/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTORIA VIP DE VEÍCULOS SOUZA MENDONÇA LTDA ME, CNPJ – 11.773.697/0001-50, situada no Município de Rio Verde – GO, na Rua 71, 20 - Popular, CEP 75.903-450, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rio Verde e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Montevidiu, Mineiros, Acreuna, Santa Helena de Goiás, Santo Antonio da Barra, Aparecida do Rio Doce, Maurilândia, Aragarças, São Simão, Piranhas, Caçu e Bom Jesus de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA